

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001058

Estado da Bahia - segunda-feira, 22 de novembro de 2021

Ano 6

SUMÁRIO

- DECRETO DE PESSOAL Nº 0181/2021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.
- PORTARIA Nº 0012/2021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.
- TERMO DE RATIFICAÇÃO INEX 018/2021.
- RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2021.



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001058

Estado da Bahia - segunda-feira, 22 de novembro de 2021

Ano 6

Decreto



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Av. Adolfo Araújo Borges, S/N° - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 0181/2021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

FAZ NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE DE GABINETE, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

DECRETA:

- **Art. 1º.** Fica, nomeada a Sr^a. **ISABELLE ROSA DOS SANTOS ALMEIDA**, portadora da RG sob o nº 15.989.817-06 SSP/BA e do CPF sob o nº 070.888.575-61, para o cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.
- **Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 22 de Novembro de 2021.

Registre-se,

publique-se,

afixe-se e

cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001058

Estado da Bahia - segunda-feira, 22 de novembro de 2021

Ano 6

Portaria



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves Secretaria Municipal da Educação

CNPJ: 29.979.766/0001-41



PORTARIA Nº 0012/2021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação dos membros para comissão especial da Conferência Intermunicipal do Baixo Sul da Bahia e dá outras providências.

O Secretário Municipal da Educação de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições Legais que lhe confere a Portaria Municipal de nº 0012/2021,

- Considerando a necessidade de compor a Comissão Especial para a Conferência Intermunicipal;
- 2. Considerando estabelecer a paridade entre os membros representantes dos municípios nesta;

RESOLVE:

Art. 1°- Ficam nomeados os quatro representantes do município Presidente Tancredo Neves, para compor a Comissão Organizadora da Conferência Intermunicipal/2021 com a finalidade de proceder aos encaminhamentos para sua realização, que será constituída pelos componentes listados a seguir:

- 1. Irene da Encarnação Andrade
- 2. Josilda dos Santos Braga
- 3. Ivone Silva Ribeiro
- 4. Leandro Andrade de Almeida

Antonio Osvaldo Santos de Almeida Secretário Municipal da Educação

Antonio Osvarlas Sentos de Soneray

Portaria nº 002/2021

Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n – japão - 45416-000 – Presidente Tancredo Neves – Bahia Telefax: (73) 3540-1025 e-mail: secptn@yahoo.com.br



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001058

Estado da Bahia - segunda-feira, 22 de novembro de 2021

Ano 6

Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 13. 071. 253 / 0001 - 06

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 018/2021.

O Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência fica a advogada, Dra. Isabella Pravda da Silva Santos para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

Providências de praxe.

Presidente Tancredo Neves - BA, 16 de novembro de 2021.

ANTÔNIO DOS SANTOS MENDES

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001058

Estado da Bahia - segunda-feira, 22 de novembro de 2021

Ano 6



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 13. 071. 253 / 0001 - 06

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, **HOMOLOGO** o Termo Inexigibilidade de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e **ADJUDICO**, em favor da Dra. Isabella Pravda da Silva Santos, inscrita no CPF nº 062.393.545-70, a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria, especificados no presente processo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Presidente Tancredo Neves - BA, 16 de novembro de 2021.

ANTÔNIO DOS SANTOS MENDES

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001058

Estado da Bahia - segunda-feira, 22 de novembro de 2021

Ano 6

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 13. 071. 253 / 0001 - 06 Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 391/2021. RESUMO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 115/2021. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº 13.071.253/0001-06: CONTRATADA: ANDRADE ÁGUA E GÁS EIRELI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 23.827.786/0001-10, OBJETO: READEQUAÇÃO DOS VALORES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2021, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021/SRP, QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS GLP DE 13 KG E 45KG PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, REESTABELECENDO O EQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO INICIAL DO CONTRATO.. FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 23/03/2021. DO PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO ADITIVO DE 23/03/2021 ATÉ 31/12/2021. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.